

REGULAMENTO PROMOÇÃO ESPECIAL – “HERING KIDS + ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL”

I - PROMOTORA

- a) A promoção “Hering Kids + Óculos de realidade virtual” é realizada pela Cia. Hering, sociedade empresária inscrita no CNPJ 78.876.950/0001-71, estabelecida à Rua Hermann Hering, nº 1.790, Bairro Bom Retiro, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

II - PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

- a) Qualquer pessoa física poderá participar da promoção, que será aplicada em todos os estabelecimentos participantes da rede *Hering Kids* e *WEBSTORE Hering Kids*¹ espalhados no território nacional brasileiro – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – ANEXO I.

III - REGISTRO DA PROMOÇÃO

- a) A promoção não implica em qualquer modalidade de sorteio, distribuição, ou operação assemelhada na forma da Lei nº 5.768/71, não estando desta forma sujeita à autorização prévia ali estabelecida.

IV - DO PERÍODO

- a) A promoção será aplicada a partir das 0h01min do dia 13 de setembro de 2017 e vigorará até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2017, respeitando o horário comercial de funcionamento dos respectivos estabelecimentos, ou enquanto durarem os estoques. Após o término da promoção ou do término dos estoques, o consumidor não terá, sob nenhuma hipótese, direito ao brinde promocional.

V - DA PROMOÇÃO

- a) O consumidor que adquirir produtos da marca Hering Kids nos estabelecimentos participantes *Hering Kids* e *WEBSTORE Hering Kids* no valor de compras igual ou maior que R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) terá direito a um produto promocional, sem custo adicional. A promoção será válida para compras de produtos quando dentro do mesmo cupom fiscal, sendo tal regra válida igualmente para as compras realizadas na *WEBSTORE Hering Kids*.
- b) O item promocional **NÃO** é cumulativo.
- c) Não terá direito ao produto promocional compras com valores inferiores a R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) considerando o valor individual de cada cupom fiscal, não valendo a cumulação com outras compras ocorridas dentro do período da promoção neste, ou em outros estabelecimentos participantes.
- d) O produto promocional não poderá ser trocado por dinheiro ou qualquer outro item do estabelecimento participante, à exceção de haver modelos dos próprios itens promocionais diferentes à sua disposição, caso em que poderá fazer a escolha por qualquer que estiver disponível.
- e) O consumidor terá direito em receber o item promocional no ato de sua compra, após realização do pagamento, mediante comprovação de valores contidos no cupom fiscal emitido, sem ônus adicional, dentro das condições listadas, salvo, se não houver mais desses itens em estoque, devido à limitação de quantidade no estoque do mesmo estabelecimento – vide item “DA QUANTIDADE DE ITENS PROMOCIONAIS”.

¹ www.heringkids.com.br

- f) Nas compras realizadas na WEBSTORE *Hering Kids* será de responsabilidade da Promotora a opção de escolher o modelo do produto promocional a ser encaminhado ao consumidor.

VI - DO ITEM PROMOCIONAL

- a) O item promocional é o seguinte: **Óculos de Papelão**



Material: Cartão Duplex + Micro Branco (onda E)

Impressão: 4 cores + verniz base d'água (offset)

COM lente de acrílico

Contém 1 velcro para ser colado no óculos.

Embalagem: Saco transparente com lapela 6x22cm (impressão 4 cores), contendo a cartela formato 21x59,4cm c/ 1 dobra, par de lentes e velcro 2x4cm.

VII - DA QUANTIDADE DE ITENS PROMOCIONAIS

- b) Para a promoção, em todo o Brasil serão disponibilizadas 26.000 (vinte e seis mil) unidades do produto, sendo 13.000 (treze mil) unidades de cada modelo.
- c) Embora a promoção tenha o prazo de término previsto no presente regulamento, devido à limitação de estoque poderá ser encerrada antes, no caso de haver a distribuição total dos itens.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O recebimento e conferência do item promocional deverá ocorrer no momento do recebimento, e em caso de reclamação, deverá o consumidor requerer imediatamente a sua troca. Não serão aceitas trocas posteriores a não ser que constatado defeito na fabricação do produto.
- b) Possíveis defeitos no item promocional reclamados no prazo de 90 (noventa) dias (prazo legal estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor), junto ao estabelecimento onde foi retirado e o item, serão avaliados pela equipe de loja. Desde que não seja por mau uso ou descuido com conservação do consumidor, a Cia. Hering promoverá sua substituição no prazo legal de 30 (trinta) dias, também estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, por outro semelhante.
- c) O estabelecimento poderá requerer nesses casos todos os dados do consumidor, visando melhor atendê-lo quanto à reparação dos defeitos e também para cumprir a legislação fiscal.
- d) Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento, poderão ser dirimidas pelo SAC HERING, no site <https://www.heringkids.com.br/store/pt/central-de-atendimento>, ou pelo telefone 0800-473114.
- e) O intuito da promoção é presentear o consumidor com um singelo presente que ele anuncia, sendo que condutas infringentes ou fraudulentas às suas regras não serão toleradas e o consumidor, neste caso, assim agindo, expressamente renunciará de forma

indireta ao item promocional. Também renunciará indiretamente no caso de não haver mais no estoque do estabelecimento nenhum item promocional, ou diretamente se por sua própria vontade negar recebê-lo, não cabendo direito de arrependimento.

- f) A aceitação do item promocional importa ainda na expressa aceitação de todos os termos estabelecidos pelo presente regulamento.
- g) Em todos os estabelecimentos participantes haverá anúncios publicitários informando os consumidores da promoção, e o local onde podem ter acesso ao presente Regulamento, que estará disponível impresso nos próprios estabelecimentos e eletronicamente no site <https://www.heringkids.com.br/store/pt/campanhas>.